



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 57/SMGRI/2022
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar eventual responsabilidade da empresa **Projeta Construções Ltda.**, diante do descumprimento das cláusulas do Contrato nº 160/2020 da Tomada de Preços nº 004/2020, e demais documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores NICOLE DUPRAT, RAFAEL VINICIUS TEICHMANN e LUANA FERRAZZA para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 5 de abril de 2022.

PAULO RICARDO CENI BARRETO
Secretário de Gestão de Recursos Humanos